



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

DECRETO Nº 248/2017.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 612.450,00 (Seiscentos e doze mil e quatrocentos e cinquenta reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Art. 8º da Lei municipal nº 1037/2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2017, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 612.450,00 (Seiscentos e doze mil e quatrocentos e cinquenta reais).

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.0003-2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
210	31.90.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	76.600,00
220	31.90.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	17.000,00
Total da Unidade				93.600,00

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.452.0005-2007	MANUT. DAS ATIVIDADES DOS SERV. URBANOS E RURAIS			
570	31.90.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.100,00
Total da Unidade				17.100,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2012	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB			
870	31.90.11.00.00	01101	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
Total da Unidade				30.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
960	31.90.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	37.000,00
970	31.90.11.00.00	01103	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	83.000,00
980	31.90.11.00.00	01104	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	27.000,00
990	31.90.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	23.000,00
1000	31.90.13.00.00	01103	Obrigações Patronais	9.100,00
Total da Unidade				179.100,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.365.0006-2014	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE) – FUNDEB			
1250	31.90.11.00.00	01101	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	21.000,00
1260	31.90.13.00.00	01101	Obrigações Patronais	4.600,00
Total da Unidade				25.600,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.365.0006-2015	MAN. DO ENSINO INFANTIL (PRE ESCOLA) – FUNDEB			
1270	31.90.11.00.00	01101	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.800,00
1280	31.90.13.00.00	01101	Obrigações Patronais	1.900,00
Total da Unidade				10.700,00



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

06.001	EDUCAÇÃO			
12.365.0006-2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE)			
1310	31.90.11.00.00	01104	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.200,00
1340	31.90.13.00.00	01104	Obrigações Patronais	3.000,00
Total da Unidade				13.200,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.366.0006-2013	MANUT. ENSINO JOVENS E ADULTOS – FUNDEB			
1530	31.90.11.00.00	01101	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.700,00
1540	31.90.13.00.00	01101	Obrigações Patronais	850,00
Total da Unidade				4.550,00

07.001	CULTURA E ESPORTE			
27.813.0007-2021	MANUTENÇÃO DO DEPTO ESPORTE E LAZER			
1630	31.90.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.700,00
1640	31.90.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	1.600,00
Total da Unidade				8.300,00

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0008-2023	MANUTENÇÃO DO MUNICIPAL DE SAUDE			
1690	31.90.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	90.000,00
1700	31.90.11.00.00	01303	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
1710	31.90.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	11.500,00
1722	31.90.13.00.00	01497	Obrigações Patronais	1.000,00
Total da Unidade				122.500,00

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0008-2029	NUCLEO DE APOIO SAUDE DA FAMILIA – NASF			
2100	31.90.11.00.00	01495	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	56.000,00
2120	31.90.13.00.00	01495	Obrigações Patronais	13.000,00
Total da Unidade				69.000,00

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0010-2037	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL			
2510	31.90.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.000,00
2520	31.90.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	4.500,00
Total da Unidade				15.500,00

09.002	ASSISTENCIA SOCIAL			
08.243.0011-6038	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
2640	31.90.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.300,00
2650	31.90.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	1.000,00
Total da Unidade				6.300,00

09.003	FUNDO ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
08.243.0011-6040	MANUTENÇÃO DA CASA LAR RECANTO FELIZ			
2750	31.90.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
Total da Unidade				3.000,00

10.001	AGRICULTURA, IND. E COMERCIO			
20.606.0012-2041	MANUTENÇÃO DA AGRIC., PECUARIA E ABASTECIMENTO			



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

2820	31.90.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
Total da Unidade				5.000,00

11.001	TURISMO E MEIO AMBIENTE			
18.541.0013-2043	INCENTIVAR. REC. E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE			
2980	31.90.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.000,00
2990	31.90.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	1.700,00
Total da Unidade				8.700,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o Excesso de Arrecadação e o cancelamento parcial ou total de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Art. 8º da Lei Municipal nº 1037/2016.

02.001	GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0003-2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
120	31.90.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	2.550,00
Total da Unidade				2.550,00

04.001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS			
26.782.0004-2006	MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL			
440	31.90.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14.700,00
450	31.90.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	9.900,00
460	33.90.30.00.00	01000	Material de Consumo	7.000,00
Total da Unidade				31.600,00

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.452.0005-2007	MANUT. DAS ATIVIDADES DOS SERV. URBANOS E RURAIS			
580	31.90.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	4.800,00
Total da Unidade				4.800,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2010	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
730	33.90.30.00.00	01104	Material de Consumo	8.100,00
770	33.90.33.00.00	01103	Passagens e Despesas com Locomoção	15.100,00
830	33.90.36.00.00	01104	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	1.400,00
Total da Unidade				93.600,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1070	33.90.30.00.00	01103	Material de Consumo	14.000,00
1080	33.90.30.00.00	01104	Material de Consumo	8.500,00
1120	33.90.34.00.00	01103	Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. de Terceiros	49.000,00
1170	33.90.39.00.00	01104	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	200,00
1200	44.90.51.00.00	01103	Obras e Instalações	14.000,00
Total da Unidade				85.700,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.365.0006-2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE ESCOLA)			
1450	31.90.11.00.00	01104	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.000,00
1460	31.90.13.00.00	01104	Obrigações Patronais	4.000,00
Total da Unidade				8.000,00



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0008-2023	MANUTENÇÃO DO MUNICIPAL DE SAUDE			
1705	31.90.11.00.00	01497	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
1890	33.90.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	48.650,00
1960	44.90.52.00.00	01303	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total da Unidade				69.650,00

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0008-2025	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA – PSF			
2010	33.90.34.00.00	01495	Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. de Terceiros	4.600,00
Total da Unidade				4.600,00

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.302.0008-2027	MANUTENÇÃO DO PAB FIX			
2150	31.90.11.00.00	01495	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.900,00
2170	33.90.34.00.00	01495	Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. de Terceiros	50.000,00
Total da Unidade				54.900,00

10.001	AGRICULTURA, IND. E COMERCIO			
20.606.0012-2041	MANUTENÇÃO DA AGRIC., PECUARIA E ABASTECIMENTO			
2830	31.90.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	2.100,00
2860	33.90.30.00.00	01000	Material de Consumo	18.000,00
2890	33.90.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000,00
Total da Unidade				55.100,00

13.001	MANUT. DA POLITICA MUN. DE RESIDUOS SOLIDOS			
18.542.0003-2046	MANUT. DA POLITICA MUN. DE RESIDUOS SOLIDOS			
3130	33.90.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	58.000,00
Total da Unidade				58.000,00

99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA			
99.999.0099-9099	RESERVA DE CONTINGENCIA			
3140	99.99.99.00.00	01000	Reserva de Contingência	118.300,00
Total da Unidade				118.300,00

111305000000-IMPOSTO SOBRE SERV. DE QUALQUER NATUREZA	14.000,00
172233020000 - INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO DA REDE DE SAUDE NASF	9.500,00
172401000000–TRANSF. DES. BAS. VALOR. PROF. ED. FUNDEB	71.150,00
Total	94.650,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 28 de dezembro de 2017.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 248/2017

DECRETO Nº 248/2017.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 612.450,00 (Seiscentos e doze mil e quatrocentos e cinquenta reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Art. 8º da Lei municipal nº 1037/2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2017, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 612.450,00 (Seiscentos e doze mil e quatrocentos e cinquenta reais).

03.001		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0003-2005		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
210	31.90.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	76.600,00
220	31.90.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	17.000,00
Total da Unidade				93.600,00

05.001		OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
15.452.0005-2007		MANUT. DAS ATIVIDADES DOS SERV. URBANOS E RURAIS		
570	31.90.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.100,00
Total da Unidade				17.100,00

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2012		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB		
870	31.90.11.00.00	01101	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
Total da Unidade				30.000,00

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2016		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
960	31.90.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	37.000,00
970	31.90.11.00.00	01103	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	83.000,00
980	31.90.11.00.00	01104	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	27.000,00
990	31.90.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	23.000,00
1000	31.90.13.00.00	01103	Obrigações Patronais	9.100,00
Total da Unidade				179.100,00

06.001		EDUCAÇÃO		
12.365.0006-2014		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE) – FUNDEB		
1250	31.90.11.00.00	01101	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	21.000,00
1260	31.90.13.00.00	01101	Obrigações Patronais	4.600,00
Total da Unidade				25.600,00

06.001		EDUCAÇÃO		
12.365.0006-2015		MAN. DO ENSINO INFANTIL (PRE ESCOLA) – FUNDEB		
1270	31.90.11.00.00	01101	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.800,00
1280	31.90.13.00.00	01101	Obrigações Patronais	1.900,00
Total da Unidade				10.700,00

06.001		EDUCAÇÃO		
12.365.0006-2017		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE)		
1310	31.90.11.00.00	01104	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.200,00
1340	31.90.13.00.00	01104	Obrigações Patronais	3.000,00
Total da Unidade				13.200,00

06.001		EDUCAÇÃO		
12.366.0006-2013		MANUT. ENSINO JOVENS E ADULTOS – FUNDEB		
1530	31.90.11.00.00	01101	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.700,00

1540	31.90.13.00.00	01101	Obrigações Patronais	850,00
Total da Unidade				4.550,00

07.001	CULTURA E ESPORTE			
27.813.0007-2021	MANUTENÇÃO DO DEPTO ESPORTE E LAZER			
1630	31.90.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.700,00
1640	31.90.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	1.600,00
Total da Unidade				8.300,00

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0008-2023	MANUTENÇÃO DO MUNICIPAL DE SAUDE			
1690	31.90.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	90.000,00
1700	31.90.11.00.00	01303	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
1710	31.90.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	11.500,00
1722	31.90.13.00.00	01497	Obrigações Patronais	1.000,00
Total da Unidade				122.500,00

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0008-2029	NUCLEO DE APOIO SAUDE DA FAMILIA – NASF			
2100	31.90.11.00.00	01495	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	56.000,00
2120	31.90.13.00.00	01495	Obrigações Patronais	13.000,00
Total da Unidade				69.000,00

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0010-2037	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL			
2510	31.90.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.000,00
2520	31.90.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	4.500,00
Total da Unidade				15.500,00

09.002	ASSISTENCIA SOCIAL			
08.243.0011-6038	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
2640	31.90.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.300,00
2650	31.90.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	1.000,00
Total da Unidade				6.300,00

09.003	FUNDO ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
08.243.0011-6040	MANUTENÇÃO DA CASA LAR RECANTO FELIZ			
2750	31.90.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
Total da Unidade				3.000,00

10.001	AGRICULTURA, IND. E COMERCIO			
20.606.0012-2041	MANUTENÇÃO DA AGRIC., PECUARIA E ABASTECIMENTO			
2820	31.90.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
Total da Unidade				5.000,00

11.001	TURISMO E MEIO AMBIENTE			
18.541.0013-2043	INCENTIVAR. REC. E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE			
2980	31.90.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.000,00
2990	31.90.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	1.700,00
Total da Unidade				8.700,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o Excesso de Arrecadação e o cancelamento parcial ou total de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Art. 8º da Lei Municipal nº 1037/2016.

02.001	GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0003-2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
120	31.90.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	2.550,00
Total da Unidade				2.550,00

04.001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS			
26.782.0004-2006	MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL			
440	31.90.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14.700,00
450	31.90.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	9.900,00
460	33.90.30.00.00	01000	Material de Consumo	7.000,00

Total da Unidade				31.600,00
-------------------------	--	--	--	------------------

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.452.0005-2007	MANUT. DAS ATIVIDADES DOS SERV. URBANOS E RURAIS			
580	31.90.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	4.800,00
Total da Unidade				4.800,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2010	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
730	33.90.30.00.00	01104	Material de Consumo	8.100,00
770	33.90.33.00.00	01103	Passagens e Despesas com Locomoção	15.100,00
830	33.90.36.00.00	01104	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	1.400,00
Total da Unidade				93.600,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1070	33.90.30.00.00	01103	Material de Consumo	14.000,00
1080	33.90.30.00.00	01104	Material de Consumo	8.500,00
1120	33.90.34.00.00	01103	Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. de Terceiros	49.000,00
1170	33.90.39.00.00	01104	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	200,00
1200	44.90.51.00.00	01103	Obras e Instalações	14.000,00
Total da Unidade				85.700,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.365.0006-2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE ESCOLA)			
1450	31.90.11.00.00	01104	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.000,00
1460	31.90.13.00.00	01104	Obrigações Patronais	4.000,00
Total da Unidade				8.000,00

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0008-2023	MANUTENÇÃO DO MUNICIPAL DE SAUDE			
1705	31.90.11.00.00	01497	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
1890	33.90.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	48.650,00
1960	44.90.52.00.00	01303	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total da Unidade				69.650,00

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0008-2025	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA – PSF			
2010	33.90.34.00.00	01495	Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. de Terceiros	4.600,00
Total da Unidade				4.600,00

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.302.0008-2027	MANUTENÇÃO DO PAB FIX			
2150	31.90.11.00.00	01495	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.900,00
2170	33.90.34.00.00	01495	Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. de Terceiros	50.000,00
Total da Unidade				54.900,00

10.001	AGRICULTURA, IND. E COMERCIO			
20.606.0012-2041	MANUTENÇÃO DA AGRIC., PECUARIA E ABASTECIMENTO			
2830	31.90.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	2.100,00
2860	33.90.30.00.00	01000	Material de Consumo	18.000,00
2890	33.90.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000,00
Total da Unidade				55.100,00

13.001	MANUT. DA POLITICA MUN. DE RESIDUOS SOLIDOS			
18.542.0003-2046	MANUT. DA POLITICA MUN. DE RESIDUOS SOLIDOS			
3130	33.90.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	58.000,00
Total da Unidade				58.000,00

99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA			
99.999.0099-9099	RESERVA DE CONTINGENCIA			
3140	99.99.99.00.00	01000	Reserva de Contingência	118.300,00
Total da Unidade				118.300,00

111305000000-IMPOSTO SOBRE SERV. DE QUALQUER NATUREZA	14.000,00
172233020000 - INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO DA REDE DE SAUDE NASF	9.500,00
172401000000-TRANSE. DES. BAS. VALOR. PROF. ED. FUNDEB	71.150,00
Total	94.650,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 28 de dezembro de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:199F65D5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/01/2018. Edição 1416
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>